

RESOLUÇÃO Nº208/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de agosto de 2026, às 14h, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando:

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080/1990.

O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Que a Sr.^a Sigrid Stuhr exercia a função de representante titular da Comissão Intergestores Regional (CIR) na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), porém não ocupa mais o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa; e que a Sr.^a Eliseth Carlos Vieira Toledo exercia a função de representante suplente, porém não ocupa mais o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ibatiba.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 047/2026 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária Municipal de Saúde: Sr.^a Lorena Loureiro Leoncio, Secretária de Saúde do Município de Santa Leopoldina como representante titular da Comissão Intergestores Regional (CIR) na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em substituição da então titular Sr.^a Sigrid Stuhr e a Sr.^a Dayse Koehler como representante Suplente da Comissão Intergestores Regional (CIR) na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em substituição da então a Sr.^a Eliseth Carlos Vieira Toledo..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2026 15:13:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2026 15:13:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JXXMR0>